



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edição N.º 0943

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220346** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**, inscrito no CNPJ 10.247.924/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021091001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.040,00** (Um mil e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA- SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ELENILSON LINHARES DE FREITAS – Representante da Empresa - ELENILSON LINHARES DE FREITAS**.

Portaria n.º 154/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220346

Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2021091001PE

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

a Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **ELENILSON LINHARES DE FREITAS** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula N.º 5398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Junho de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220347** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**, inscrito no CNPJ 10.247.924/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021091001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.040,00** (Um mil e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO – ELENILSON LINHARES DE FREITAS – Representante da Empresa - ELENILSON LINHARES DE FREITAS**.

Portaria n.º 125/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220347

Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2021091001PE

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

O Sr **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **ELENILSON LINHARES DE FREITAS** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA**, de Matrícula N.º 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edição N.º 0943

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220353

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022061401-DP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM ESPAÇO PARA ADAPTAÇÃO DE 03 SALAS E 02 BANHEIROS, COM FACIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 CRIANÇAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE JOÃO SALDANHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.523,50 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.053 Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R\$ 7.523,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2022

Portaria nº 126/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste

contrato.

Contrato nº. 20220353

Ref. Processo nº. 2022061401-DP

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM ESPAÇO PARA ADAPTAÇÃO DE 03 SALAS E 02 BANHEIROS, COM FACIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 CRIANÇAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE JOÃO SALDANHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRÍCULA nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022061001PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 30 de



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edição N.º 0943

junho de 2022, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 14 de junho de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do **CREDCIAMENTO Nº 2022051101-CP**, cujo objeto é **CREDCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**. Foram **CREDCIADOS** os seguintes participantes: **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR** inscrito no CPF: 314.798.473-72 em **PRIMEIRO LUGAR**; **JOÃO PAULO FERREIRA** inscrito no CPF: 915.417.603-44 em **SEGUNDO LUGAR**; **FRANCISCA GRANÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS** inscrito no CPF: 192.595.733-00 em **TERCEIRO LUGAR**; **GEORGIA DE SOUZA CASTELO** inscrito no CPF: 930.526.853-68 em **QUARTO LUGAR**; **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO** inscrito no CPF: 098.455.773-34 em **QUINTO LUGAR** e **DANIELA DE SOUZA CASTELO** inscrito no CPF: 017.781.153-65 em **SEXTO LUGAR**, em conformidade com o critério de sorteio. A Presidente da Comissão comunica então que Fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, passado o tempo e não havendo manifestação, seguirão os trâmites legais para assinatura de contrato e execução do objeto. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **14 de junho de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 2022052302-TP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022052302-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público que, a licitação que aconteceria no próximo **dia 16 de junho de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, passará para o dia **20 de junho de 2022 às 09:00hs** a realização da Licitação da modalidade **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA**, no tipo **MENOR PREÇO**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE JAGUARIBARA/CE, ADEQUAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, COM APLICAÇÃO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO TIPO “PIÇARRA” PARA REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO E PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**. Permanecendo sem mais alterações no edital, mais informações à disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das **07:30 às 13:30** horas ou através do site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. - Jaguaribara – CE, **14 de junho de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220351** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **G M SALDANHA**, inscrito no CNPJ **38.164.241/0001-49**, representado neste ato pelo Sr. **GEAN MARTINS SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTRO DE ÓLEO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021061101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.200,60** (Um mil duzentos reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **15 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **GEAN MARTINS SALDANHA** – Representante da Empresa - **G M SALDANHA**.

Portaria nº 157/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220351
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021061101PE
Objeto Contratual: Aquisição de óleos lubrificantes e filtro de óleo destinados a manutenção dos veículos utilizados pela secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **G M SALDANHA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula Nº 5398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edição N.º 0943

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Junho de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220352 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **G M SALDANHA**, inscrito no CNPJ 38.164.241/0001-49, representado neste ato pelo Sr. **GEAN MARTINS SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTRO DE ÓLEO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° 2021061101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 10.579,50** (Dez mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **15 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** – **GEAN MARTINS SALDANHA** – Representante da Empresa - **G M SALDANHA**.

Portaria nº 1605/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220352
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 2021061101PE
Objeto Contratual: Aquisição de óleos lubrificantes e filtro de óleo destinados a manutenção dos veículos utilizados pela secretaria de saúde do município de Jaguaribara/CE

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e **G M SALDANHA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N° 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220354 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **G M SALDANHA**, inscrito no CNPJ 38.164.241/0001-49, representado neste ato pelo Sr. **GEAN MARTINS SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTRO DE ÓLEO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° 2021061101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 4.779,20** (Quatro mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **15 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** – **GEAN MARTINS SALDANHA** – Representante da Empresa - **G M SALDANHA**.

Portaria nº 127/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220354
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 2021061101PE
Objeto Contratual: Aquisição de óleos lubrificantes e filtro de óleo destinados a manutenção dos veículos utilizados pela secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE

O Sr **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **G M SALDANHA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA**, de Matrícula N° 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edição N.º 0943

objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220355 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADO: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de n.º 2021090801-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13 de junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR - Representante da Empresa - A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME.

Portaria n.º 007/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220355

Ref. Processo n.º. CARONA N.º 2021090801-CA

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula N.º 5407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Junho de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220356 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADO: G M SALDANHA, inscrito no CNPJ 38.164.241/0001-49, representado neste ato pelo Sr. GEAN MARTINS SALDANHA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTRO DE ÓLEO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de n.º 2021061101-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edição N.º 0943

preço contratual global é de **R\$ 21.229,60** (Vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **15 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – GEAN MARTINS SALDANHA** – Representante da Empresa - **G M SALDANHA**.

Portaria nº 008/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220356

Ref. Processo nº. CARONA Nº 2021061101-CA

Objeto Contratual: Aquisição de óleos lubrificantes e filtro de óleo destinados a manutenção dos veículos utilizados pela secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e G M SALDANHA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula Nº 5407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Junho de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220357** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**. CONTRATADO: **G M SALDANHA**, inscrito no CNPJ **38.164.241/0001-49**, representado neste ato pelo Sr. **GEAN MARTINS SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTRO DE ÓLEO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de nº **2021061102-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 12.434,50** (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **15 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – GEAN MARTINS SALDANHA** – Representante da Empresa - **G M SALDANHA**.

Portaria nº 005/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220357

Ref. Processo nº. CARONA Nº 2021061102-CA

Objeto Contratual: Aquisição de óleos lubrificantes e filtro de óleo destinados a manutenção dos veículos utilizados pela secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE

O Sr **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SEC.DE AGRICULTURA, M.AMBI.REC.HIDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS, como CONTRATANTE e G M SALDANHA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula Nº 5407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Edição N.º 0943

relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Junho de 2022.

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

PORTARIA Nº 045/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza, no dia 15/06/2022 afim de participar de Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário para tratar de assuntos referentes ao programa alimenta mais Brasil - PAB, entrega de ração ao Piscicultores e solicitação de tanques de resfriamento aos pecuaristas do assentamento Sossego.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário – R\$. | Total - R\$ |
|--------------------------------|------------|-----------|-----------------------|-------------|
| LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA | Secretária | 01 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 14 de Junho de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
